

PROAD Nº 2676/2022

Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II c/c artigo 13, I da Lei nº. 8.666/93.

UNIDADE REQUISITANTE: Escola Judicial do TRT 7ª Região

OBJETO: Contratação do instrutor Samer Agi por meio da empresa Ser Mais Criativa Ltda. (CNPJ: 22.493.861/0001-91) para ministrar a palestra: "Oratória Criativa: Como grandes líderes convenceram seus ouvintes", integrante da Semana de Formação Continuada dos Magistrados do Trabalho do TRT-7ª Região, que acontecerá no período de 21 a 24 de junho em Fortaleza-CE. Referida palestra está agendada para as 9h do dia 23 de junho de 2022 de forma telepresencial com a transmissão realizada através da plataforma Zoom totalizando carga horária de 1 hora/aula para magistrados e servidores do TRT-7ª Região.

CONTRATADA: SER MAIS CRIATIVO CURSOS E ESTUDOS LTDA

CNPJ: 22.493.861/0001-91

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Considerando a disponibilidade orçamentária (doc. 14/15);

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº 21/2022 (doc. 21);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 227/2022 (doc. 24);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 8/11 e 17/19).

Considerando a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 27/29) sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À consideração superior.

Fortaleza, 02 de junho de 2022

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subseqüentes.

Fortaleza, 02 de junho de 2022

Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretora da Secretaria Administrativa